

MAIO DE 2019



## POLÍTICA DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

GLOBAL FOREST BOND

**Global Forest Bond – Política de Patrocínios e Doações**

<b>Data</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Seções atingidas</b>
20/05/2019	<b>Elaborado:</b> Artur Ferreira  <b>Verificado:</b> Eduardo Ferreira  <b>Liberado para emissão:</b> Sócios	Emissão inicial

Liberação para emissão:

\_\_\_\_\_  
Eduardo Marson Ferreira

\_\_\_\_\_  
Wilson Tomanik

\_\_\_\_\_  
Artur Villela Ferreira

## OBJETIVOS

O objetivo desta política é definir como a Global Forest Bond realizará Patrocínios e Doações, de uma forma transparente, garantindo a aplicação da legislação vigente e os Padrões de Conduta definidos.

A realização de Patrocínios ou Doações é uma forma das empresas e instituições evidenciarem suas marcas por meio de benefícios à sociedade. No caso da Global Forest Bond, pode ser uma forma de promover o cumprimento de seus objetivos estatutários.

## AMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política visa estabelecer regras e procedimentos que devem ser seguidos para a realização de Patrocínios e Doações, desde a solicitação até a avaliação pós eventos.

## DEFINIÇÕES

**Doação** – ato de participação comunitária, sem nenhum direito ou expectativa de retorno comercial. Contribuição voluntária que possa gerar um tratamento fiscal específico e benéfico para o Doador, no país em que ele recolha impostos.

**Patrocínio** – Meio de melhorar e promover a imagem, marca, posicionamento, fazendo assim parte das atividades gerais de comunicação e marketing e dentro das funções sociais da Companhia, previstas em seu Contrato Social.

É a ação de sustentar, financeiramente ou por meio de produtos e serviços, algum evento, atividade, projeto ou organização, em troca de serviços ou visibilidade, conforme acertado entre as partes.

## PROCEDIMENTOS PERMITIDOS

### Patrocínios

O Patrocínio pode ocorrer em dinheiro nos seguintes casos:

- a. Projeto, evento ou conferência organizada por órgão externo ligado ao setor de interesse da Companhia.
- b. Órgão ou projeto institucional (universidade, programa de pesquisa, ONG, etc) ligados às atividades e objetivos da Companhia.

O Patrocínio de bens pode ocorrer nas seguintes situações:

- a. Materiais promocionais ou brindes
- b. Aquisições de materiais para o evento ou serviços





## Doação

A Doação pode ser feita em dinheiro, ou em bens, para fins de caridade ou para apoiar uma causa. **As Doações em dinheiro devem ser feitas unicamente mediante depósito em conta vinculada a Instituição/projeto.**

Não são permitidas contribuições a partidos políticos ou candidatos a cargos públicos sem permissão legal e Aprovação do Conselho de Administração.

## ELEGIBILIDADE

Para elegibilidade e aprovação dos Patrocínios e Doações devem ser considerados os critérios abaixo:

- a. O projeto ter ligação com as atividades da Companhia e com seu objetivo social;
- b. O Projeto vai de encontro com a função social da Companhia, objetivos estratégicos, prioridades e valores;
- c. O projeto fortalece a imagem da Companhia; e
- d. O projeto reforça a mensagem da Companhia.

São Inelegíveis projetos:

- a. Com objetivos religiosos ou ideológicos;
- b. Que gerem ganho pessoal ao destinatário;
- c. Que gerem benefício pessoal a um colaborador da Companhia; e
- d. Que não forem devidamente contabilizado nas contas financeiras da Companhia.

## APROVAÇÃO DO PATROCÍNIO E DOAÇÃO:

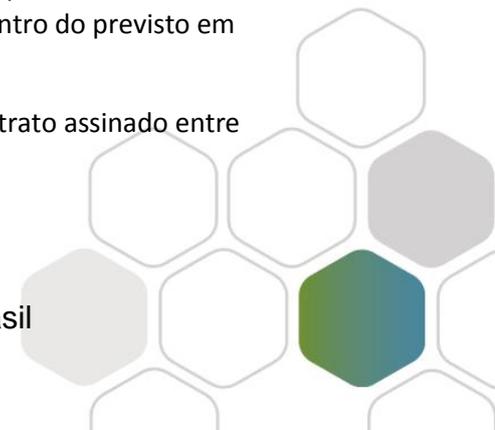
A solicitação de Patrocínio ou Doação deve ser formalizada e aprovada por dois diretores (estatutários ou que possuam procuração), constando a destinação do recurso. Todos os Patrocínios deverão ser avaliados previamente pela Diretoria de Comunicação e Marketing.

Somente devem ser concedidos recursos para essas atividades após análise e homologação da instituição solicitante, ou seja, após serem verificadas a regularidade dos seguintes aspectos: constituição devidamente comprovada, regularidade de atuação, idoneidade, transparência e legitimidade do projeto.

Tais ações de Patrocínio ou Doação não serão realizadas em espécie aos solicitantes, sendo os recursos somente depositados em conta corrente da Instituição, Fundação ou Projeto ao qual se destina o recurso.

A Instituição/Fundação/Projeto que receber o recurso deve fornecer comprovante do Patrocínio ou da Doação realizada para o devido registro da operação dentro do previsto em lei.

Patrocínios acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) devem possuir um contrato assinado entre as partes.



O Colaborador responsável por solicitar o Patrocínio deve realizar o monitoramento da execução da atividade ao qual foi destinado, inclusive análise pós evento.

O responsável pelo Compliance deverá assinar como ciente do procedimento de Patrocínio ou Doação a ser realizado.

## PROCEDIMENTOS INTERNOS

Todas as solicitações devem conter as seguintes informações:

- a. Nome do departamento que está encaminhando a solicitação;
- b. Nome e endereço do destinatário;
- c. Detalhes do evento, projeto ou atividade (nível do apoio solicitado, localização, visibilidade);
- d. Objetivo (promocional, social, diplomático, institucional) e categoria (inovação. Meio-ambiente, cultura);
- e. Custo do Patrocínio ou Doação;
- f. Apresentação do projeto;
- g. Análise da área que recebeu a solicitação e assinatura do Gerente ou Diretor da área, com sua aprovação;
- h. Documento que originou o pedido de Patrocínio ou Doação, formal, com detalhes do Patrocínio ou Doação solicitados e a forma como estes acontecerão; e
- i. Documentos adicionais poderão ser solicitados pelo responsável pelo Compliance.

### Critérios de avaliação:

Serão analisados os seguintes critérios:

- a. Enquadramento na estratégia e objetivo social da Companhia;
- b. Relevância institucional;
- c. Relevância de comunicação e marketing;
- d. Atendimento as leis pertinentes;
- e. Riscos éticos e de reputação;
- f. Valor em vista das condições econômicas;
- g. Destinatário idôneo;
- h. Pagamento em conta bancária do destinatário;
- i. Pagamento em conta bancária aberta em país que tenha conexão com a transação;
- j. Materialidade do Patrocínio (com fotos, material de divulgação, espaço para utilização da Logomarca).

### Pós avaliação do Patrocínio

Todo solicitante deve apresentar um relatório sobre o evento de Patrocínio realizado, com informações como fotos, forma de participação, números de participantes.

